

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com a respectiva portaria:

RAPHAEL MOURAO GABRIEL

MATRICULA: 28931

Período Aquisitivo: 20/12/2022 A 19/12/2023

Período De Férias: 21/07/2025 A 19/08/2025 – 30 DIAS PORTARIA N° 37/2025

Período de Interrupção: 06/08/2025 A 19/08/2025-14 DIAS Portaria nº 55/2025 - SEMFA

Gozo de dias restantes: 05/01/2026 A 18/01/2026 – 14 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 48435/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de dezembro de 2025

GERALDO MAGELA RAMOS

Secretário Municipal da Fazenda

Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900300037003100360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 02/12/2025 11:41

Checksum: AC0049D43359DE7350D180CA40850AE6BD5E13475E41D71D05524FAD586E5B4B



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3900300037003100360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.